
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **OZIRES BORGES VILAR NETO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 2 diárias integrais e 1 diária parcial na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019 para participação no PROJETO I - “APOIO AO PLANEJAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA”, pertencente ao PROGRAMA “REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE”, sob a coordenação da Escola de Contas / TCERN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 7 de outubro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:ED8B2BBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2019. Edição 2121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>